



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000051/2026

**SOLICITANTE:** SBORCHIA FÁBRICA DE PAPÉIS LTDA

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2026, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa SBORCHIA FÁBRICA DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 10.199.538/0001-20, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

### 1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2026 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 22/06/2026, as 09h00mim, do horário de Brasília

**Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 17/06/2026.**

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa SBORCHIA FÁBRICA DE PAPÉIS LTDA, onde a mesma nos encaminhou os pedidos de esclarecimentos via portal Licitanet, no dia 16/06/2026 das 10h33min (horário de Brasília) e via e-mail as 16h09mim (horário local), respectivamente. Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatório supramencionado.

Devido ao fato de que os pedidos de esclarecimentos se trata de termos técnicos, os mesmos foram encaminhados para ao Departamento de Aquisições, para que se posicionassem a respeito dos pedidos de esclarecimentos.

### 2 - DA SOLICITAÇÃO – ITEM 97:

Em síntese, a peticionante solicita:

**QUESTIONAMENTO 01:** Em relação ao item 97, considerando que a unidade de fornecimento consta como UN, mas a descrição do produto menciona embalagem em pacote com 12 pacotes contendo 2 rolos, apresentação em fardo, pergunta-se: O lance deverá ser ofertado considerando o valor de 1 pacote com 2 rolos ou o valor de 1 fardo contendo 12 pacotes com 2 rolos cada? Ainda, pergunta-se: O valor estimado unitário de R\$ 5,26 refere-se a qual unidade de fornecimento: pacote com 2 rolos ou fardo completo?

#### 2.1 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 97:

Após enviou do pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa SBORCHIA FÁBRICA DE PAPÉIS LTDA, ao Departamento de Aquisições, no dia 16/06/2026, o qual recebemos a resposta no dia 17/06/2026, através do documento em anexo abaixo, onde a mesma presta o esclarecimento, referente aos questionamentos apontado pela empresa citada acima, ao item acima citado.

### 3 - DA SOLICITAÇÃO – ITEM 98:

Em síntese, a peticionante solicita:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**QUESTIONAMENTO 02:** Em relação ao item 98, considerando que a unidade de fornecimento consta como UN, mas a descrição do produto menciona papel toalha em bobina, dimensão 20 cm x 200 m, embalagem em pacote com 16 pacotes contendo 4 rolos, apresentação em fardo, pergunta-se: O lance deverá ser ofertado por bobina unitária ou por fardo? Ainda, considerando que a embalagem descrita como 16 pacotes contendo 4 rolos não corresponde ao padrão usual de comercialização do produto, pergunta-se: A Administração manterá essa forma de embalagem ou será aceita a apresentação usual de mercado, como fardo com 6 bobinas ou fornecimento por unidade?


### 3.1 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 98:

Após enviou do pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa SBORCHIA FÁBRICA DE PAPÉIS LTDA, ao Departamento de Aquisições, no dia 16/06/2026, o qual recebemos a resposta no dia 17/06/2026, através do documento em anexo abaixo, onde a mesma presta o esclarecimento, referente aos questionamentos apontado pela empresa citada acima, ao item acima citado.

Assim, o Pregoeiro, juntamente com a Departamento de Aquisições, através da Sr.<sup>a</sup> Cácia Vargas/Departamento de Gerência Administrativa e de Aquisições, acreditam ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 18 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO  
Data: 18/06/2026 15:25:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo José Batista dos Santos Lino  
Pregoeiro  
Portaria nº 26/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Diante do questionamento via e-mail do Sr. Victor Arruda, seguimos com a resposta da justificativa referente ao item 97 e 98:

**QUESTIONAMENTO 01:** Em relação ao **item 97**, considerando que a unidade de fornecimento consta como UN, mas a descrição do produto menciona **embalagem em pacote com 12 pacotes contendo 2 rolos, apresentação em fardo**, pergunta-se:

**O lance deverá ser ofertado considerando o valor de 1 pacote com 2 rolos ou o valor de 1 fardo contendo 12 pacotes com 2 rolos cada?**

Resposta: O lance deverá ser ofertado para Pacote com 2 rolos.

Ainda, pergunta-se:

**O valor estimado unitário de R\$ 5,26 refere-se a qual unidade de fornecimento: pacote com 2 rolos ou fardo completo?**

Resposta: O valor refere-se ao pacote com 2 rolos.

**QUESTIONAMENTO 02:** Em relação ao **item 98**, considerando que a unidade de fornecimento consta como UN, mas a descrição do produto menciona **papel toalha em bobina, dimensão 20 cm x 200 m, embalagem em pacote com 16 pacotes contendo 4 rolos, apresentação em fardo**, pergunta-se:

**O lance deverá ser ofertado por bobina unitária ou por fardo?**

Resposta: Bobina unitária.

Ainda, considerando que a embalagem descrita como **16 pacotes contendo 4 rolos** não corresponde ao padrão usual de comercialização do produto, pergunta-se:

**A Administração manterá essa forma de embalagem ou será aceita a apresentação usual de mercado, como fardo com 6 bobinas ou fornecimento por unidade?**

Resposta: Sim será aceito a apresentação usual de mercado, ou seja, fardo com 6 bobinas ou fornecimento por unidade, o que não exclui o fornecimento da embalagem descrita no item.

  
Cácia Vargas

Departamento de Gerência Administrativa e de Aquisições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

97	046.001.010 236233-3	Papel, Tipo: toalha, Subtipo: gofrado, Material: 100% celulose virgem, Cor: branco, Dimensões: 19 x 20 a 19 x 22 cm, Apresentação: rolo com 55 folhas, Características Adicionais: folha dupla, picotado, sem perfume, Embalagem: pacote com 12 pacotes contendo 2 rolos, Apresentação: fardo, Normativas: ABNT NBR 15464.	UN	2.309	5,26	8,99
98	046.001.009 315125-5	Papel, Tipo: toalha, Subtipo: gofrado, Material: 100% celulose virgem, Cor: branco, Dimensões: 20 cm x 200 mt, Apresentação: bobina, Características Adicionais: folha dupla, picotado, Embalagem: pacote com 16 pacotes contendo 4 rolos, Apresentação: fardo, Normativas: ABNT NBR 15464.	UN	561	8,02	8,90

**CAMPOS DE JÚLIO**

**Cácia Vargas**

**Departamento de Gerência Administrativa e de Aquisições**